



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO



ATA

Ata de julgamento da fase final de PROPOSTA do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**, cujo objeto é: **REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS TEFÉ**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 26/11/2018.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 15h00min (quinze horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os membros, o Sr. Mateus Almeida Lima e o Sr. João Damasceno Mustafa. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Após análise efetuada esta CGL decide por acatar o Parecer Técnico nº **020/DOSE/PRODIN/IFAM/2018** onde consta a aprovação da planilha de preços e composição de custos unitários da proposta vencedora do certame. Foi declarada nesta decisão final de proposta como vencedora a empresa **BAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELLI**, com o valor de R\$ 3.933.786,17 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). O Presidente comunicou aos presentes que o resultado desta fase de julgamento final de **PROPOSTA** será divulgado no site www.ifam.edu.br, **LINK Licitações**. O Presidente ordenou a abertura de prazo recursal, de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Mateus Almeida Lima, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.


JOÃO DAMASCENO MUSTAFA
Membro da CGL


MATEUS ALMEIDA LIMA
Membro da CGL


MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Presidente da CGL



PARECER TÉCNICO N.º 020 – DOSE/PRODIN/IFAM/2018

Manaus/AM, 23 de novembro de 2018.

DA: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – DOSE

A(O): COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL

ASS.: CONCORRÊNCIA 001/2018 – CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO CAMPUS DE TEFÉ/AM

I - DAS INFORMAÇÕES

1. CONCORRÊNCIA N.: 001/2018;
2. OBJETO: Construção do Remanescente de Obra do *Campus* Tefé;
3. ASSUNTO: 2ª Análise (Final) das Composições Unitárias da empresa BAS Construção Civil (1ª Colocada);
4. INTERESSADO: Comissão Geral de Licitação – CGL;

II - DAS ANÁLISES

Acerca da análise das **COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS** da 1ª colocada no certame, empresa **BAS CONSTRUÇÃO CIVIL**, da CONCORRÊNCIA N.º: 001/2018: Construção do Remanescente de Obra do *Campus* Tefé, informa-se que:

- a. O valor final da planilha orçamentária da proposta da empresa, de acordo com o projeto básico licitado, é de **R\$ R\$ 3.933.786,17 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**;
- b. Em alguns serviços **foram verificadas alterações de coeficientes de consumo/produzividade**, sendo que o procedimento corrente é apenas a alteração de **PREÇOS**, no entanto é reservado ao licitante que altere os coeficientes desde que estes não sejam irrisórios, ou, nulos (Art. 44, §4º, Lei n. 8.666/1993), sendo, finalmente, **mantida a qualidade e solidez dos serviços contratados**;
- c. A planilha está **CONFORME**, em concordância com o projeto básico licitado.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia em apoio à Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, opta, destarte:

- a. **DAR PROSSEGUIMENTO** ao certame.

É o parecer.

Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia / Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/IFAM

Elias Santos Souza
Engenheiro Civil